



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 043/2018

PUBLICADO	
23 JUL, 2018	
ED	1338
PAG	07

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização para realização de Concurso Público, Emprego Público e Teste Seletivo e nomeia os membros da Comissão Especial e dá outras providências.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná que dispõe sobre as atribuições do Prefeito Municipal para emissão de Decreto;

**CONSIDERANDO** o contido no art. 60, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná que dispõe sobre as atribuições do Prefeito Municipal para prover os cargos públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas na estrutura da Administração Direta;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional do Concurso Público (CF/88, art. 37, II);

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput* da CF/88;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de teste seletivo para contratação de Auxiliar Administrativo – Aprendiz;

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa para realização do concurso público, através da Tomada de Preços nº. 003/2018 – Contrato nº. 044/2018;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº. 118/2016 do Tribunal de Contas do Paraná, que dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a realização de Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos para o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva, emprego público e teste seletivo para contratação de Auxiliar Administrativo – Aprendiz no âmbito do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Concurso Público, Emprego Público e Teste Seletivo para acompanhamento e fiscalização, sendo:

I – Lair Kuntz – Coordenadora de Compras, Matrícula nº. 164-3/4



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



II – Valeri Crozeta – Escriturário, Matrícula nº. 1669-0/2

III – Cleusa Fátima Trindade Tartas – Enfermeira, Matrícula nº. 33-7/2

IV – Luciane de Moraes Baptista – Professora, Matrícula nº. 165-1/1

**Art. 3º.** Compete à Comissão Especial de Concurso Público, Emprego Público e Teste Seletivo acompanhar a realização do procedimento e elaboração dos editais, bem como julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, com auxílio da empresa contratada para a realização do certame.

**Parágrafo único:** A Comissão Especial de Concurso Público Emprego Público e Teste Seletivo é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital.

**Art. 4º.** A Comissão terá como Presidente a servidora Lair Kuntz, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, Emprego Público e Teste Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 20 de julho de 2018.

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal